

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 290, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica a Portaria IDR-Paraná Nº 281, de 02 de setembro de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e o contido no protocolo 26.317.531-0,

RESOLVE:

Art.1º Retificar o Art.1º da Portaria IDR-Paraná nº 281 de 02 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado edição 12.222 de 03 de setembro de 2026,

Onde se lê:

Unidade de Pesquisa de Pato Branco

Leia-se:

Unidade de Pesquisa de Palmas

Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria IDR-Paraná nº 281/2026 de 02 de setembro de 2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de setembro de 2026

ALTAIR SEBASTIAO
DORIGO:34988866
904

Assinado de forma digital
por ALTAIR SEBASTIAO
DORIGO:34988866904
Dados: 2026.09.09
13:34:48 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná